



APROVADO

29ª Sessão Ordinária - 16/05/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 5483/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Saúde, Sr. André Longo, para liberar o uso facultativo de máscaras no Programa Academia da Cidade (Recife).

JUSTIFICATIVA

O referido Apelo tem por objetivo atender ao pedido dos alunos do Programa Academia da Cidade, que em sua maioria são pessoas de idade mais avançada. Após o decreto nº 52.630 de 19 de Abril de 2022, que retira a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados, como exemplo, os estabelecimentos destinados a prática de atividades físicas, os participantes do Programa supracitado continuam realizando seus exercícios e atividades com o uso de máscaras.

As atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Cidade acontecem em locais abertos, em sua maioria em parques e praças da nossa cidade, nos horários das 5h30 às 11h30 e das 14h às 20h. Por acontecerem em locais abertos, as aulas no período da tarde tendem a ser mais desgastantes por conta do sol e do forte calor.

Para algumas pessoas de mais idade realizar essas atividades sob sol forte pode levar ao desgaste extremo, principalmente com o uso de máscara nessas condições climáticas, o que pode ocasionar tonturas e mal-estar. O uso facultativo das máscaras favorece aquelas pessoas que ainda não atingiram o seu melhor condicionamento físico.

Por entendermos que as atividades desenvolvidas na Academia da Cidade tem o mesmo fim dos estabelecimentos particulares, pedimos a liberação do uso facultativo das máscaras.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de Maio de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M484675072/13915. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

